



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Av. Des. Armando de Souza Louzada, s/n , - Bairro Mons. José Edson Magalhães - CEP 62580-000 - Acaraú - CE - www.ifce.edu.br

**ATA DA REUNIÃO Nº 01/2022 DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM PESCA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

- Ao oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois realizou-se de forma presencial, na sala da Coordenação de Pesca, a reunião do Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Pesca, com início às 14h30min. Estavam presentes os Professores (as) Soniamar Saraiva, que presidiu a reunião, João Vicente Santana, Eveline Alexandre Paulo; Rafaela Camargo Maia, Juarez Coelho Barroso e Rômulo Pires da Costa Ferreira; os Técnicos de Laboratório André Luiz Pereira, Alex Bentes Castro e Roberto Leopoldo de Medeiros ; a Assistente Social Elidiane Serpa, representando a CAE; e o representante da CTP Valdo Sousa da Silva . Dando início aos trabalhos, a professora Soniamar agradeceu a presença de todos e abriu espaço para a inclusão de pautas, tendo sido incluídas pautas pelos professores João Vicente, Juarez Barroso e Eveline Alexandre Paulo. A partir de então foram lidas e discutidas, uma a uma, as pautas elaboradas, sendo elas: **Informes do Colegiado:** A professora Soniamar informou aos docentes que após reunião com o Departamento de Ensino os professores estavam sendo orientados a criar turmas virtuais no sistema Google Classroom, uma vez que de acordo com a legislação vigente os alunos que apresentassem sintomas gripais ou que tivessem testado positivo para Covid-19 seriam automaticamente incluídos no Regime de Ensino Domiciliar Provisório (RED P) pelo prazo de até dez dias. Da mesma forma, os professores nessa situação também ficariam afastados e as aulas seriam ministradas através da plataforma virtual por até dez dias ou até a situação se normalizar, o que ocorresse primeiro. A professora informou ainda que estava sendo criado um formulário virtual para que os alunos pudessem registrar a solicitação de RED P diretamente à Coordenação, que faria o repasse aos professores. Foi informado ainda que, de acordo com decisão do CONSUP, a partir da data de 21 de fevereiro de 2022 alunos e servidores só poderão entrar no Campus apresentando passaporte de vacinação ou outro documento que comprove pelo menos duas doses da vacina contra a Covid-19. No período de 7 a 12 de fevereiro será feita a divulgação dos formulários para preenchimento e após esse período as informações dos servidores serão validadas pela administração do Campus e Departamento de Ensino e as informações dos discentes serão validadas por cada coordenação. Na sequência a professora informou a data limite para entrega do Relatório Individual de Trabalho – RIT referente ao semestre 2021.1, que é até o dia 04 de março de 2022. O próximo informe foi referente ao pedido de demissão do professor Daniel Brandt Galvão, professor substituto que estava responsável por 5 disciplinas no curso técnico em pesca e mais 1 disciplina no curso técnico em construção naval. Como a coordenação foi informada da demissão apenas um dia antes do início do semestre letivo e a contratação do próximo candidato aprovado no processo seletivo poderia demorar até dois meses foi tomada a decisão conjunta de que o professor João Vicente assumiria as aulas da disciplina de Transporte Aquaviário no curso técnico em construção naval até a chegada do novo professor. As disciplinas de Segurança e Proteção da Embarcação Pesqueira e Arquitetura Naval e Estabilidade, ambas do terceiro semestre do curso técnico em pesca teriam a oferta suspensa no semestre 2021.2 devido o pequeno número de alunos matriculados; a disciplina de Fundamentos de Economia e Comercialização para o Empreendedorismo, até então sob a responsabilidade do professor Rômulo Pires ficaria sob a responsabilidade da professora Soniamar, também até a chegada do novo professor e o professor Rômulo Pires assumiria as disciplinas de Tópicos Especiais em Segurança e de Segurança e Sobrevivência Pessoal no Meio Aquaviário. Finalizando o acerto, o professor Juarez Barroso passaria a ministrar as aulas da disciplina de Introdução à Pesca, do primeiro semestre, até a chegada do novo professor. Além dessas alterações foi comunicado também a suspensão da oferta da disciplina optativa de Educação Física no semestre 2021.2 devido só haver 2 alunos matriculados. Dando prosseguimento à reunião a professora Soniamar informou a todos que os projetores multimídia haviam sido testados pela coordenação e que dois deles estavam em perfeito funcionamento, havendo mais um

equipamento que alguns professores estavam conseguindo utilizar, mas que necessitava de alguns ajustes na configuração dos computadores. Por outro lado, o Departamento de Ensino informou que seriam instalados equipamentos novos nas salas de aula, iniciando pelas salas do ensino integrado, que são as mesmas utilizadas pelo curso técnico subsequente em pesca, o que resolveria o problema. Foi informado ainda a criação de um Grupo de WhatsApp do curso de Pesca, incluindo todos os alunos, técnicos e professores, para facilitar a comunicação, tendo sido orientado aos professores que estimulassem os alunos a fazer parte do grupo. Em seguida a professora Soniamar informou a todos que o Departamento de Ensino havia concordado com a realização do jantar de boas vindas, ritual repetido todos os semestres, durante o ensino presencial, quando os alunos veteranos organizam um jantar para recepcionar os ingressantes, como forma de proporcionar uma maior interação entre alunos das diferentes turmas, técnicos e professores do Curso Técnico em Pesca, tendo sido escolhida a data de 10 de janeiro de 2022 às 20:00 para a realização do evento, para o qual todos os membros do Colegiado estavam sendo convidados. Dando prosseguimento à reunião a professora Soniamar apresentou a pauta única da coordenação solicitando aos docentes que apresentassem suas impressões acerca da primeira semana de aula no retorno presencial. Os professores se manifestaram falando sobre a dificuldade devido ao pequeno número de alunos matriculados nas turmas e os recorrentes atrasos dos alunos que residem no município de Itarema, por causa do transporte, mas que de forma geral estavam conseguindo ministrar as aulas. Em seguida o professor João Vicente incluiu a pauta falando sobre a criação do Curso de Especialização Técnica em Pesca Embarcada, esclarecendo ao grupo que, após aguardar pela manifestação da Marinha do Brasil acerca de um modelo de matriz curricular para que o mesmo fosse compatível com outras formações certificadas por aquela instituição, e devido o afastamento do servidor até então responsável por fornecer essas informações, seria criada pelo próprio campus uma primeira versão de matriz curricular e apresentada a todos em reunião a ser marcada posteriormente, de modo a oficializar a criação da comissão de elaboração do referido PPC. Após a concordância de todos a palavra foi passada ao professor Juarez Barroso, que atualmente é responsável, via Portaria, pelo Laboratório de Navegação, tendo o mesmo manifestado a preocupação em receber as chaves do laboratório sendo que ainda havia objetos pessoais do antigo responsável, professor César Melo, atualmente de férias e em processo de remoção para o Ministério do Desenvolvimento Agrário. Sobre esse assunto a coordenadora se comprometeu em solicitar ao professor César a retirada dos materiais e só então as chaves seriam entregues ao professor Juarez. A última pauta da reunião foi incluída pela professora Eveline Alexandr Paulo, que se manifestou acerca da identificação da dificuldade auditiva de um dos alunos do segundo semestre, tendo a mesma a percepção de que ele não estava conseguindo acompanhar as aulas. Sobre o mesmo aluno as professoras Rafaela Maia e Soniamar se manifestaram esclarecendo que no ensino remoto o mesmo não apresentou dificuldade, tendo acompanhado satisfatoriamente as disciplinas. A professora Eveline então ponderou que devido o uso de máscara facial pelos professores não há a possibilidade de leitura labial, o que não ocorria no ensino remoto, além do que o aluno tinha a possibilidade de utilizar fones de ouvido para facilitar o acompanhamento das aulas. Sobre o assunto a representante da CAE se manifestou esclarecendo que não existe hoje no campus um profissional habilitado para realizar esse tipo de avaliação, e que o discente poderia conversar com a psicóloga, mas no caso teria que ser uma atitude espontânea do aluno. Sobre o mesmo tema o representante da CTP também se manifestou sugerindo que aguardassem até a primeira avaliação das disciplinas para constatar se realmente ele estava tendo dificuldade na aprendizagem. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada, e eu, Soniamar Zschornack Rodrigues Saraiva, lavrei a presente ata, com as assinaturas dos presentes anexas.

Acaraú-CE, 08 de fevereiro de 2022.

1. João Vicente Mendes Santana \_\_\_\_\_
2. Soniamar Zschornack Rodrigues Saraiva \_\_\_\_\_
3. Eveline Alexandre Paulo \_\_\_\_\_
4. Juarez Coelho Barroso \_\_\_\_\_
5. Rafaela Camargo Maia \_\_\_\_\_

6. Rômulo Pires da Costa Ferreira \_\_\_\_\_
7. Alex Bentes Castro \_\_\_\_\_
8. André Luiz da Costa Pereira \_\_\_\_\_
9. Roberto Leopoldo de Medeiros \_\_\_\_\_
10. Elidiane Ferreira Serpa \_\_\_\_\_
11. Valdo Sousa da Silva \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Soniamar Zschornack Rodrigues Saraiva, Coordenador(a) de Curso - Campus Acaraú**, em 23/03/2022, às 07:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Vicente Mendes Santana, Professor(a) - IFCE Campus Acaraú**, em 23/03/2022, às 07:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eveline Alexandre Paulo, Professor(a) - IFCE Campus Acaraú**, em 24/03/2022, às 17:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romulo Costa Pires Ferreira, Professor(a) - IFCE Campus Acaraú**, em 28/03/2022, às 15:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Camargo Maia, Professor(a) - IFCE Campus Acaraú**, em 28/03/2022, às 15:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Coelho Barroso, Professor(a) - IFCE Campus Acaraú**, em 28/03/2022, às 15:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Leopoldo de Medeiros, Mestre de Embarcação de Pequeno Porte - Campus Acaraú**, em 28/03/2022, às 16:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdo Sousa da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 30/03/2022, às 15:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3553860** e o código CRC **ACA8C297**.